

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Pró-Reitoria de Administração****Portaria PROAD/IFRS nº 115, de 8 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 166 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 342 de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria PROAD/IFRS nº 58, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 50/2018**, firmado entre o IFRS e a empresa Prevenmed MED Saúde Ocupacional LTDA, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a gestão e realização de exames médicos periódicos para os servidores ativos permanentes do IFRS.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Guia de Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Catúcia Peres Alves Lerina, SIAPE 1647111

Fiscal Administrativo: Carlos Eduardo Weidlich, SIAPE 1251371

Fiscal Técnico Titular - Reitoria: Andrew Chaves Feitosa da Silva, SIAPE 2142270

Fiscal Técnico Titular - Alvorada: Paulo Cesar de Souza, SIAPE 2346354

Fiscal Técnico Substituto - Alvorada: Suzane Hallmann de Mello, SIAPE 2346375

Fiscal Técnico Titular - Bento Gonçalves: Maurício Baggio, SIAPE 2716792

Fiscal Técnico Substituto - Bento Gonçalves: Sandro Itamar Bueno dos Santos, SIAPE 1102323

Fiscal Técnico Titular - Canoas: Aline Martins Mesquita, SIAPE 2293548

Fiscal Técnico Substituto - Canoas: Alexsandra Alves de Brito, SIAPE 1442656

Fiscal Técnico Titular - Caxias do Sul: Pedro Paulo Pereira, SIAPE 1279762

Fiscal Técnico Substituto - Caxias do Sul: Rodney Boeira Nunes, SIAPE 2147820

Fiscal Técnico Titular - Erechim: Marília Balbinot Pavan, SIAPE 1827218

Fiscal Técnico Substituto - Erechim: Liana Paula Cavalett, SIAPE 1819233

Fiscal Técnico Titular - Farroupilha: Adriane Reginatto, SIAPE 1037462

Fiscal Técnico Substituto - Farroupilha: Graciele Rosa da Costa, SIAPE 2150804

Fiscal Técnico Titular - Feliz: Marinez Silveira de Oliveira, SIAPE 1809814

Fiscal Técnico Substituto - Feliz: Franciele Leal Xavier, SIAPE 2158509

Fiscal Técnico Titular - Ibirubá: Adriana Riguer Della Méa, SIAPE 1929195

Fiscal Técnico Substituto - Ibirubá: Laura Monassa Felippa, SIAPE 1125060

Fiscal Técnico Titular - Osório: Gleidson Barreiro Flores, SIAPE 2259882

Fiscal Técnico Substituto - Osório: Adriana Pereira da Silva, SIAPE 2222190

Fiscal Técnico Titular - Porto Alegre: Ricardo Costa da Rosa, SIAPE 2172949

Fiscal Técnico Substituto - Porto Alegre: Ana Lúcia Barbieri, SIAPE 1827570

Fiscal Técnico Titular - Restinga: Davi Jonatas da Silva, SIAPE: 2190885

Fiscal Técnico Substituto - Restinga: Pedro Sérgio Mendes Leite, SIAPE 2163580

Fiscal Técnico Titular - Rio Grande: Andréa Bulloza Trigo Passos, SIAPE 1828629

Fiscal Técnico Substituto - Rio Grande: Livia Ayter Santos, SIAPE 1828626

Fiscal Técnico Titular - Rolante: Cassandra Paz Azevedo, SIAPE 1152939

Fiscal Técnico Substituto - Rolante: Débora Gabriel da Rosa Côrrea, SIAPE 2390390

Fiscal Técnico Titular - Sertão: Tatiana Moraes de Castro Lara, SIAPE 3062394

Fiscal Técnico Substituto - Sertão: Ana Carolina Colla, SIAPE 2949020

Fiscal Técnico Titular - Vacaria: André Geremias Bertelli, SIAPE 2216419

Fiscal Técnico Substituto - Vacaria: Francielle Andréia Barbieri, SIAPE 3063110

Fiscal Técnico Titular - Veranópolis: Inez Picin Hoff, SIAPE 3220775

Fiscal Técnico Substituto - Veranópolis: Maiara Juliane Faust, SIAPE 2405622

Fiscal Técnico Titular - Viamão: Cleonilda Moraes Silva, SIAPE 1259202

Fiscal Técnico Substituto - Viamão: Janaína Barbosa Ramos, SIAPE 2165712

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 5º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 7º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 8º Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER

Documento assinado eletronicamente por TATIANA WEBER, Pro-reitor(a), em 08/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/276649>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe